



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 105
Do Processo nº 2016-0.150.693-3

Em 25/05/17...

LOZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2016-0.150.693-3
INTERESSADO: CONTAIN [IT]
VITACON 49 DESENV. IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
LOCAL: Rua Humberto I, nºs 991 a 1.031
SQL: 037.044.0061-0 e outros
ASSUNTO: Alvará de Autorização de Equipamento Transitório

HISTÓRICO: Consulta de PR-VM, quanto à possibilidade de conceder o Alvará de Autorização de Equipamento Transitório, para a para atividade temporária de venda e consumo de alimentos e bebidas, em área particular. Solicita também que a deliberação passe a ser utilizada como "regra", tendo em vista, uma grande demanda para pedidos similares.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/030/2017

A CEUSO, em sua 1293ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 102 e 103 deliberou, por unanimidade dos votos, que o presente se enquadra nas disposições da alínea a do subitem 3.5 da Lei nº 11.228/92.

25/maio/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Vasco de Mello e Roberto Portugal Albuquerque.

PSB/146/2017/lgm